

Em busca da rara rentabilidade

O baixo desempenho da economia brasileira tem feito até investidores profissionais suarem a camisa para conseguir alguma rentabilidade. Que o digam os gestores de fundos de previdência complementar, que em 2014 não conseguirão cumprir a meta de desempenho, estabelecida em 12% ao ano. Na melhor das hipóteses, confidenciou o presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), José Ribeiro Pena, a rentabilidade ficará 1,5 ponto percentual abaixo disso, em 10,5% ao ano.

Em meio à desaceleração econômica do país, não apenas os fundos de previdência têm

encontrado dificuldades em entregar os resultados prometidos. Muitas gestoras de recursos tiveram desempenho sofrível este ano. Com a promessa de garantir bons dividendos aos clientes, essas empresas nem sequer estão conseguido empatar com o desempenho do Depósito Interfinanceiro (DI), um título que, apesar de ser negociado apenas entre bancos, é considerado um parâmetro de rentabilidade para aplicações.

O DI acompanha a trajetória dos juros básicos da economia, a taxa Selic. Portanto, quando ela está em trajetória de alta, como agora, os investimentos que são atrelados ao título tendem a render

mais. É o caso, por exemplo, dos Certificados de Depósitos Bancários (CDB), que funcionam como um empréstimo do consumidor às instituições financeiras.

Olho na taxa

Há três tipos de aplicações, as pré-fixadas (com rendimento predeterminado), pós-fixadas (que dependem do desempenho de uma variável, como a taxa básica de juros) e flutuante. Mas é preciso ficar atento ao que cada banco oferece. Em geral, os CDBs só valem a pena se pagarem pelo menos 90% do CDI ou 10% ao ano. Outra dica é tentar não tirar o dinheiro aplicado num curto

espaço de tempo, para tentar aliviar a abocanhadaria do Leão.

A alíquota de Imposto de Renda (IR) que incide sobre esse tipo de investimento é de 25% ao ano, para resgates até 180 dias. Se a retirada ocorrer entre seis meses e um ano, a tributação cai para 20%. De um até cinco anos, o imposto é de 17,5% e, acima disso, de 15%. É preciso avaliar se a rentabilidade oferecida pelo CDB compensa ou não a tributação.

Outro detalhe é que as aplicações de renda fixa também são passíveis de outra tributação, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Entretanto, essa pegada só machuca aplicadores que fazem resgates de curto prazo.